

## ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FLUTUANTE

### Documentos Necessários para o Licenciamento Ambiental

#### **Para solicitação da Licença Prévia – L. P. (art. 10 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 1 - RB – Requerimento solicitando inscrição no SELAPI e a Licença Prévia – LP (modelo IPAAM);
- 2 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 3 - RB - Contrato Social ou similar, se Pessoa Jurídica;
- 4 - RB – Cópia do RG e CPF do representante legal;
- 5 - RB – Comprovante de propriedade do Flutuante ou documento similar;
- 6 - RB – Memorial descritivo do processo produtivo a ser desenvolvido no flutuante, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa;
- 7 - RB – Croquis de localização do empreendimento (com ponto de referência);
- 8 - RC – Outros (especificar):.....

#### **Para solicitação da Licença de Instalação – L. I. (art. 11 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 9 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Instalação – L I (modelo IPAAM);
- 10 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 11 - RB – Cadastro da atividade - Prestação de Serviços em Flutuante, se Pontão - Comercialização de Combustível (modelo IPAAM);
- 12 - RB – Planta baixa do flutuante contendo a disposição das instalações, indicando os pontos de emissões e descargas dos efluentes no corpo receptor, com assinatura do Responsável Técnico;
- 13 - RB – Certidão Negativa de Débitos (em vigor), expedida pela SEFAZ-AM, se Pessoa Jurídica;
- 14 - RB – Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes gerados pela atividade;
- 15 - RB – Documento expedido pela Capitania dos Portos, autorizando a sua localização, contendo no mínimo um par de coordenadas geográfica do posto no respectivo curso d`água;
- 16 - RB – **Pontão** - Comprovante de propriedade da balsa acompanhadas dos respectivos Certificados de Segurança de Navegação, expedida pela Capitania dos Portos;
- 17 - RB – **Pontão** - Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes das áreas de bombas e áreas sujeita a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
- 18 - RB -Detalhamento do tipo de tratamento e controle dos efluentes domésticos / sanitários
- 19 - RB – Ter atendido todas as exigências / restrições da Licença anterior;
- 20 - RC – Outros (especificar): .....

#### **Para solicitação da Licença de Operação – L. O. (art. 12 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 21 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Operação – LO (modelo IPAAM);
- 22 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 23 - RB – Cadastro da atividade - Prestação de Serviços em Flutuante, se Pontão - Comercialização de Combustível (modelo IPAAM);
- 24 - RB – **Pontão** - Registro do pedido de autorização para o funcionamento na Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- 25 - RB – **Pontão** – Plano de Contingência/Emergência;
- 26 - RB – Ter atendido todas as exigências / restrições da Licença anterior;
- 27 - RC – Outros (especificar): .....

Os itens 1, 2 e 11, estão disponíveis no Site: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br) (serviços).

#### **NOTA / LEGENDA:**

- 1) **RB** - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- 2) **RC** - Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- 3) A cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- 4) Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 5) Se Procurador, a procuração deverá estar devidamente reconhecida em Cartório.
- 6) O Plano de Contingência / Emergência deve ser subscritos por profissional habilitado, com indicação expressa do nome, registro de classe, anotação de responsabilidade técnica / ART.